



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Realizar a organização dos espaços para comercialização de peixes congelados e/ou resfriados, bem como frutos do mar e produtos alusivos à Sexta Feira Santa. A feira acontecerá em espaço pré definido na rua Cel. Serafim Pereira, junto a Praça Central General Freitas, no centro da cidade, nos dias 01 e 02 de abril de 2026 das 8h às 18h e no dia 03 de abril de 2026 das 8h às 12h.

**2. DO CREDENCIAMENTO E O PLANEJAMENTO**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a solução da necessidade apartir de um Credenciamento para oportunizar a empreendedores ou pessoas físicas, a prestação do serviço de atendimento ao público, gerando arrecadação de renda, mesmo que de forma temporária. Além disso, será uma facilidade de acesso, e diversidade destes itens específicos ao público do município em alusão as tradições da Semana Santa.

O Credenciamento oportuniza a organização do Uso do Espaço Público, sem que haja contratação por parte da Administração.

A Feira somente ocorrerá com a participação mínima de 3 (três) feirantes, não atingido este número mínimo, a mesma será cancelada.

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Credenciamento terá vigência de 3 (três) dias, contados no período de 01 de abril à 03 de abril de 2026.

Ao final deste período de 3 (três) dias os feirantes deverão estar com suas estruturas desmontadas e seus pertences recolhidos na sua totalidade até às 15h horas do dia 03 de abril de 2026.

**4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Com base no espaço disponível e com a experiencia da feira de produtores de Sapucaia do Sul ocorridas no ano de 2025, para o bom funcionamento e atendimento ao público visitante, chegamos ao quantitativo de 6 (seis) feirantes com espaço de 8 (oito) metros para sua instalação.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/6TvlhcmYJ2NcNwICG6h\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/6TvlhcmYJ2NcNwICG6h_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI**

O espaço usado na calçada por mesas, bancadas, freezers ou gazebos, em relação ao meio fio, não deve ultrapassar a medida de 3 metros e no asfalto não deve ultrapassar o espaço das vagas de estacionamento.

### **5. DA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA**

A feira é de responsabilidade e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

A organização será realizada de acordo com o espaço disponível, mantendo a mesma distribuição, conforme descrição:

Rua Cel. Pereira no sentido da esquina com a rua Rodrigues de Figueirado para Av. Sapucaia, ao lado direito da via, junto a Praça Central General Freitas. Serão 6 (seis) feirantes com espaço de 8 (oito) metros para cada instalação.

O espaço usado na calçada por mesas, bancadas, freezers ou gazebos, em relação ao meio fio, não deve ultrapassar a medida de 3 metros e no asfalto não deve ultrapassar o espaço das vagas de estacionamento.

### **6. DO VALOR**

O valor será definido conforme Lei Complementar Nº 3 de 26 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre regras para o uso dos espaços e dos bens públicos pertencente ao Município de Sapucaia do Sul, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências” e Decreto 4590 de 30 de setembro de 2020 que “Regulamenta a Lei Complementar nº 03, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre regras para o uso dos espaços e dos bens públicos pertencente ao Município de Sapucaia do Sul, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências”.

Valor de 10 (dez) UMRF's por dia, ou seja, R\$ 155,25 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para os 3 (três) dias.

### **7. DO SORTEIO**

Tratando-se de um momento onde há grande circulação de público na Praça General Freitas e no Centro do Município, e o valor cobrado para a participação, a procura por parte de empreendedores e pessoas físicas interessadas em participar da feira pode exceder o número de vagas, sendo assim, se necessário realizaremos o sorteio para definições.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A Administração disponibilizará os espaços previamente demarcados, onde cada feirante deverá levar toda a



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.mulf24h.com.br/6TVhncMYJ2NcNwICG6h\\_1\\_8](https://r.mulf24h.com.br/6TVhncMYJ2NcNwICG6h_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI**

estrutura necessária (cobertura/gazebo/freezer/mesa/lixreira), podendo utilizar também o estacionamento junto ao seu espaço praça com caminhões, vans e demais veículos que possam servir de apoio aos feirantes. Não haverá necessidade de desembolso de verba pública, oportunizando ao empreendedorismo local geração de renda e arrecadação, mesmo que de forma temporária, utilizando o Credenciamento como solução.

Será disponibilizada pela Administração energia elétrica para os feirantes.

Será disponibilizado pela Administração os banheiros masculino e feminino, presentes na Praça Cental.

Não haverá contratação por parte da Administração Pública Municipal para a realização dos serviços, apenas a autorização para o uso do espaço público de forma regrada e organizada.

### **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Para o Credenciamento pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato.

9.1. Gestor: Claudio Prates, Secretário Municipal, Mat. 93196

[claudio.prates@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:claudio.prates@sapucaiaodosul.rs.gov.br), (51) 99498-8828

9.2. Fiscal: Jonatas Cezar da Silva, Diretor de Agricultura, Mat. 93756

[jonatas.cezar@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:jonatas.cezar@sapucaiaodosul.rs.gov.br), (51) 3451-8090

9.3. Fiscal Sanitário: Marina Schmitt, Técnico Municipal/Veterinário, Mat. 5760,

[vigilanciaemsaude@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:vigilanciaemsaude@sapucaiaodosul.rs.gov.br), (51) 3451-0624

### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na dispensa das necessidades de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é o Edital de Credenciando de empreendedores interessados em realizar a comercialização de seus produtos na Feira do Peixe 2026.

Sapucaia do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Jonatas Cezar da Silva, Matr. 93756

Diretor de Agricultura - SMDEI

Claudio Prates – Matr. 93196

Secretário Municipal SMDEI

